

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a COOPMED/RN – Cooperativa Medica do RN, inscrita no CNPJ nº 05.651.380/0001-48, como sendo empresa com capacidade técnica, “no hall” e serviços médicos especializados com quadro de profissionais com capacidade técnica e, sendo inviável a competição, de tal modo a mesma, atende os requisitos de capacidade técnica, logística.

Assim, foi o escolhido para execução do objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Caput do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual são escolhidos para execução pleiteada.

Em relação ao preço ofertado, verifica-se que é compatível, sendo analisado avenças realizadas com outros órgãos, podendo a Administração Pública contratá-lo sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 27 de agosto de 2024.

João Marcelo da Silva Farias
Agente de Contratação